



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
(Instrumento Jurídico de que trata da Lei nº 11.788, de 25/09/08)

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

FOX TREINAMENTOS E ESCOLA TÉCNICA

ENDEREÇO: Rua Teixeira de Gouveia, nº 1980 - Cajueiros - Macaé/RJ

Telefones: (22)3051-2114 // (22)2770-6725

CNPJ: 22.658.359/0001-93

DIRETOR: Vicente Carneiro Cardoso

CONCEDENTE
RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
CNPJ:
REPRESENTANTE:

ESTAGIÁRIO	
NOME:	CPF:
CURSO:	PERÍODO:
ENDEREÇO:	

Que entre si celebram a _____ e a **Escola Técnica Engenheiro Vicente Carneiro Cardoso**, Mantenedora da Escola Técnica Engenheiro Vicente Carneiro Cardoso, para fins de celebração de **Estágios**.

Tendo em vista o disposto na **Nova Lei de ESTÁGIO nº 11.788, de 25/09/08**, o convênio celebrado entre a Instituição de Ensino e a Concedente em 28/04/2008, celebram entre si este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A **UNIDADE CONCEDENTE**, de acordo com as suas possibilidades, coloca à disposição da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, vagas para o atendimento de sua Programação de Estágio de Complementação de Aprendizagem, aos alunos regularmente matriculados nos cursos de _____ e que venham frequentando, efetivamente, os referidos cursos vinculados à Instituição nos níveis que a mesma possuir, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA SEGUNDO - O objeto do estágio é o aprimoramento complementar da aprendizagem, em situação real de trabalho, sob a supervisão e acompanhamento de profissional habilitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O estudante, selecionado conforme normas internas da **UNIDADE CONCEDENTE**, ao ser contratado para o estágio apresentará, “Requerimento de Matrícula” fornecido pela Instituição de Ensino, mencionando o período letivo em que se encontra matriculado, modalidade do curso e habilitação, horário do curso, devendo ser renovado no início de cada período letivo.

3.1 – A idade mínima para que o aluno possa cursar o estágio supervisionado é de 18 anos completos

CLÁUSULA QUARTA - O horário do estágio não poderá prejudicar a frequência do estudante nas aulas e provas do curso no qual está matriculado ou quaisquer atividades estipuladas pela instituição de ensino.

CLÁUSULA QUINTA - Cabe à **UNIDADE CONCEDENTE**:

5.1 Conceder estágio ao pessoal discente da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, dentro da área de cada curso, com objetivo de fomentar o conhecimento da prática de modo a desenvolver o perfil do profissional;

5.2 Fixar o número de vagas para a devida divulgação, recrutamento e encaminhamento;

5.3 Disponibilizar local adequado para a prática do estágio;

5.4 Avaliar e providenciar o credenciamento dos supervisores de estágio indicados pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;

5.5 Autorizar o acesso dos estagiários e supervisores de estágio, devidamente encaminhados pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, aos setores nos quais se realizarão as atividades inerentes ao estágio;

5.6 Prestar, oficialmente, informações sobre o desenvolvimento do estágio e da atividade dos estagiários que venham a se fazer necessárias, ou sejam, solicitadas pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;

CLÁUSULA SEXTA - Caberá à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:

6.1. Colaborar, da melhor maneira possível e de acordo com as suas condições, com o **UNIDADE CONCEDENTE** de modo com que os estágios proporcionem ao aluno o aprimoramento complementar da aprendizagem, em situação real de trabalho, sob a supervisão e acompanhamento de profissional habilitado;

6.2. Fornecer ao aluno, conforme sua solicitação, requerimento de matrícula mencionando o período letivo em que ele está matriculado, modalidade do curso (habilitação), horário do curso, devendo ser renovado no início de cada período letivo;

6.3. Apresentar escala, contendo os nomes dos alunos e períodos que estarão desenvolvendo o estágio, bem como encaminhar carta de apresentação, sem a qual estes não poderão iniciar o estágio;

6.4. Providenciar a substituição do estagiário, quando constatada a necessidade pela **UNIDADE CONCEDENTE**, por motivos disciplinares;

6.5. Responsabilizar e supervisionar o estágio dos alunos, fiscalizando e acompanhando os trabalhos em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, com professores, das áreas de atuação dos estagiários.;

6.6. Respeitar as normas e rotinas da **UNIDADE CONCEDENTE**;

6.7. Adotar as medidas necessárias para que os estagiários desenvolvam suas atividades devidamente uniformizados, com crachá de identificação, mantendo a higiene pessoal.

6.8. Celebrar os Termos de Compromisso de Estágio como parte interveniente depois de analisá-lo e verificar se está em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente convênio terá a e jornada de estágio curricular compatível com o horário escolar do aluno e o da Empresa, com duração mínima de 06 meses e suas obrigações, terá início a partir do momento da assinatura deste.

FOX TREINAMENTOS E ESCOLA TÉCNICA

Rua Teixeira de Gouveia, nº 1980 - Cajueiros - Macaé/RJ CNPJ: 22.658.359/0001-93
Telefones: (22)3051-2114 // (22)2770-6725

CLÁUSULA OITAVA - Este convênio poderá ser rescindido, pelas partes, mediante notificação da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - As Partes assumem desde já o caráter de parceria desse convênio, que não poderá gerar vínculo empregatício ou funcional, ou quaisquer obrigações previdenciárias e afins entre os empregados das Partes, aceitando desde já as responsabilidades aqui definidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Para dirimir as dúvidas oriundas do presente termo, fica eleito o foro da Comarca de Macaé / RJ, abdicando-se de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de convênio, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Macaé, _____ de _____ de 2017.

FOX TREINAMENTOS E ESCOLA TÉCNICA

EMPRESA (ASSINATURA E CARIMBO)

ESTAGIÁRIO

TESTEMUNHA DO CONCEDENTE

FOX Escola Técnica
Coordenação Pedagógica



Rua Teixeira de Gouveia, 1980 - Cajueiros - Macaé/RJ
(22) 3051-2114 // (22) 2770-6725
www.foxtreinamentos.com

FOX TREINAMENTOS E ESCOLA TÉCNICA

Rua Teixeira de Gouveia, nº 1980 - Cajueiros - Macaé/RJ CNPJ: 22.658.359/0001-93
Telefones: (22)3051-2114 // (22)2770-6725